

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIAASSOCIAÇÃO AMERICA CHAMPION BOXING
CNPJ nº 08.191.695/0001-48

Os associados abaixo assinados, representando 1/5 (um quinto) dos associados quites, na forma do Estatuto Social e do art. 60 do Código Civil, CONVOCAM todos os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se conforme:

Data: 24 de março de 2026
Horário: 14h00, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes, conforme Estatuto.
Local: Avenida São Sebastião, nº 2367, Bairro Santa Tereza, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69314-152.

ORDEM DO DIA

1. Cumprimento das exigências cartorárias e regularização da representação da Associação.
2. Alteração do Estatuto Social para adequação da composição do Conselho Fiscal ao quadro associativo atual (redução da composição e ajustes correlatos), com aprovação do texto consolidado.
3. Eleições de regularização do(a) Diretor(a) Presidente e Diretor(a) Vice-Presidente, e eleição do Conselho Fiscal, com posse.
4. Consignação em ata da justificativa para a não realização/registro tempestivo das eleições/atas anteriores (incluindo eleição em 2024 sem registro).
5. Indicação do membro responsável pela Associação no período de inatividade/irregularidade registral.
6. Deliberação sobre a alteração do encargo da sede social e consequente alteração do Art. 1º do Estatuto Social.
7. Autorização para registro dos atos no RCPJ e demais providências.
8. O que houver.

Boa Vista-RR, 17 de março de 2026.

CONVOCANTES

- Elizete Marques de Sousa – CPF 681.757.012-34
- Andressa Marques Silva – CPF 024.561.222-08
- Amanda Marques Silva – CPF 032.901.502-83
- Ronaldo Silva – CPF 782.150.722-91

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOSAVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2026
DISPENSA FÍSICA Nº. 007/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigos nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2026 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE WAFER CROCANTE E OVO DE PÁSCOA PARA ATENDER ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR PARA COMORAÇÃO ALUSIVA À PÁSCOA NO ANO LETIVO DE 2026, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 19/03/2026, até às 10:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 16 de março de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de ContrataçãoGoverno do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026
PROCESSO Nº: 19301.004845/2025.74 - DETRAN-RR

Objeto: Eventual aquisição de materiais de sinalização viária, destinados ao atendimento das demandas operacionais do DETRAN/RR.

DATA DE ABERTURA: 27/03/2026 HORA: 09h (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compbras e <https://transparencia.detrان.rr.gov.br/index.php/cpl/> ou através do e-mail cpldetrانrr@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 14h, sem qualquer ônus, devendo apenas o interessado identificar o edital de interesse. Código da UASG nº 928043.

Boa Vista – RR, 13 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
João Steferson Silva
Pregoeiro
DETRAN-RR

Documento assinado eletronicamente por **João Steferson Silva, Pregoeiro**, em 16/03/2026, às 11:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 21537360 e o código CRC 148EA3EF.

19301.004845/2025.74

21537360v1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

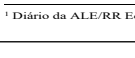
A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143/2024-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a Reabertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 164/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
UASG: 926910
PREFERÊNCIA ME/EP/EEQUIPARADAS: NÃO
DATA: 02/04/2026
HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)
SITE: (www.gov.br/compbras)

OBJETO: Prestação dos serviços de locação de equipamento de sonorização de áudio e vídeo, para atender as demandas diárias do plenário e demais setores da ALE/RR, com serviços de locação, transporte, montagem, operação, manutenção, assistência técnica e desmontagem de equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:
a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: https://al.rr.leg.br/_na_aba_Transparencia/Licitacoes/;
b) **Portal Nacional de Contratações Públicas:** Portal Nacional de Contratações Públicas (pnep.gov.br)

Boa Vista, 16 de março de 2026.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras¹
Matrícula nº 18.777
Resolução Nº 2143/2024 – SGP¹ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Comissão de Licitações e Contratos – CLC/PM

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA E AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 010/2025- PMM-RR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0120/2025- PMM-RR
A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ nº 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação **Cleudson Lopes Xavier**, de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021, torna público o Resultado de Julgamento de Classificação da Proposta Comerciais do Processo Administrativo Nº. 00120/2025 - Concorrência Presencial nº. 010/2025, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de Reforma da Praça Antônio Viana na Vila Apiá, no Município de Mucajai – RR, por meio do Convênio nº 62/2025/ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE MUCAJAI.
Conforme discriminados a seguir:
1º. **COLOCADA:** BETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 32.204.759/0001-82. Proposta Inicial: R\$ 616.281,26 (quinhentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos). Proposta **DESCLASSIFICADA** para próxima fase do certame por força do disposto subitem 7.13. do Edital por não atender o que dispõe: Alínea "a" subitem 7.2. do edital.
2º. **COLOCADA:** FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 44.086.944/0001-07. Proposta Inicial: R\$ 518.984,52 (quinhentos e dezotto mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Proposta **CLASSIFICADA** para próxima fase do certame por atender exigências dispostas no item 7. Do Edital e Projeto Básico.
3º. **COLOCADA:** META EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 19.028.541/0001-56. Proposta Inicial: R\$ 540.303,78 (quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e três reais e setenta e oito centavos). Proposta **CLASSIFICADA** para próxima fase do certame por atender exigências dispostas no item 7. Do Edital e Projeto Básico.
4º. **COLOCADA:** PIRIS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 37.361.692/0001-03. Proposta Inicial: R\$ 551.159,04 (quinhentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos). Proposta **CLASSIFICADA** para próxima fase do certame por atender exigências dispostas no item 7. Do Edital e Projeto Básico.
5º. **COLOCADA:** SAM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 43.550.071/0001-70. Proposta Inicial: R\$ 551.196,49 (quinhentos e cinquenta e um mil cento e noventa e seis reais e quarenta e três centavos). Proposta **DESCLASSIFICADA** para próxima fase do certame por força do disposto subitem 7.13. do Edital por não atender o que dispõe:
Subitem 7.11. Do edital.

Concluído o Julgamento de classificação das propostas conforme parecer técnico de análise das propostas iniciais, emitido pelo responsável técnico de engenharia da Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, e análise da Comissão de Licitação disposto na íntegra nos autos do processo 120/2025, esta comissão torna público o resultado do julgamento da Propostas e informa aos licitantes que fica assegurado o direito à interposição de recurso administrativo, nos termos da legislação aplicável previsto no art. 168 da lei federal 14.133/2021. (à fase RECURSAL, sob o item **art. 168, § 1º, II**).
Desse modo, notifica aos interessados que a Sessão de prosseguimento da licitação será dia 18/03/2026, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CLC/PM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR. Maiores informações disponíveis no e-mail: licitacoes@pmucajai.com.

Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.

Mucajai – RR, 04 de março de 2026.

Cleudson Lopes Xavier
Agente de contratação
Decreto nº. 0033/2025ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Comissão de Licitações e Contratos – CLC/PM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 00035/2025/CLC/PM-RR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00122/2025/CLC/PM-RR

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro **Ciderlando Silva da Encarnação**, de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021, torna público o Resultado de Licitação do Processo Administrativo Nº. 00122/2025 - Pregão Presencial nº. 00035/2025, Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: **Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de portaria e bombeiro civil, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.** Conforme discriminados a seguir: Empresa: STAFF LTDA, inscrita no CNPJ: 18.742.343/0001-97, vencedora para o Lote único: Com valor global de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais). Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.

Mucajai – RR, 16 de março de 2026.

Ciderlando Silva da Encarnação
Agente de contratação
Decreto nº. 387/2024ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO nº 005/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 003/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA COMPLETA DA 4ª FEIRA DE AGRONEGÓCIOS DO XX FESTIVAL DA MELANCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR.

CONTRATADA: SISTEMA AR DE COMUNICAÇÃO
CNPJ Nº: 84.015.502/0001-86.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PRazo: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses, contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. III c/c art. 111, ambos da mesma Lei.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

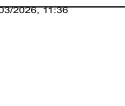
UO: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AÇÃO: 20.122.0047.2042 – FESTIVAL DA MELANCIA

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1700.0000

Normandia-RR, 13 de março de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMNESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 004/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO PROFISSIONAL DA 4ª FEIRA DE AGRONEGÓCIOS DO XX FESTIVAL DA MELANCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR.

CONTRATADA: EDITORA BOA VISTA LTDA
CNPJ Nº: 04.653.101/0001-12.

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quinze mil reais).

PRazo: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses, contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. III c/c art. 111, ambos da mesma Lei.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 07001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 20.122.0047.2042 – FESTIVAL DA MELANCIA
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1700.0000

Normandia-RR, 13 de março de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMNGoverno do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
COMUNICADOCOMUNICADO DO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 048/2025
Processo nº: 21101.002069/2025.76 - 12/2026 PCNP
Id contratação PNC/P: 53212344000120-1-000011/2026

A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 048/2025**, PROCESSO SEI Nº: 21101.002069/2025.76, oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, cujo objeto é a **"Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Pavimentação de Vias Públicas na Rodovia RR-359, Trecho: Entronc. BR-174/RR (Km 0,00) x Entronc. RR-325 (Km 96,65), Sub-trecho: RR-359 (Km 0,00) x RR-359 (Km 5,84), Segmento: Km 0,00 x Km 5,84, com Extensão total de 5.840,00m, localizadas no Município de Tracema-RR. (Convênio nº 946639/2023/MIDRE/CIEX-4)".** Declara que a empresa C. B. PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ: 14.446.264/0001-88 é vencedora do certame, conforme o demonstrativo, abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora	Valor Total
1.	C. B. PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 8.306.000,00

Valor global **R\$ 8.306.000,00 (oito milhões trezentos e seis mil reais)**, com prazo de execução dos serviços de 08 (oito) meses, cuja proposta de preços, apresenta deságio de 7,02% em relação ao orçamento cotado pela Administração.

Demais informações encontram-se disponíveis nos sites: <https://selc.rr.gov.br/>.(assinado eletronicamente)
VILMA BRITO DE SOUZA
Agente de Contratação - SELC/RR

Em 13 de março de 2026.



21101.002069/2025.76

Document assinado eletronicamente por **Vilma Brito de Souza, Agente de Contratação**, em 16/03/2026, às 08:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 21558689 e o código CRC 536F060d.

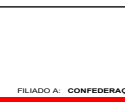
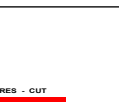
21558689v4

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃORESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025
PROCESSO: 20101.005447/2025.19 - SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, torna público aos interessados que, apesar de ter dado ampla divulgação, o Pregão Eletrônico nº 90040/2025, Processo nº 20101.005447/2025.19, destinado à EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DO GRUPO 11 - SERRIGAS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, foi declarado FRACASSADO PARA item 02, em razão dos valores das próximas colocadas estarem todos acima do valor estimado.

Boa Vista – RR, 16 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSEL/SESAUESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 050/2024 – CPL – CONCORRÊNCIA Nº 014/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADO: DMD SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 00.572.805/0001-00.

CONTRATO Nº 025/2025

OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR. CONVÊNIO Nº 924920/ME/CAIXA".

PONTOS DE PAUTA:

1. INFORMES DA DIRETORIA EXECUTIVA;
2. REVOGAÇÃO DA VENDA DO BANHO DO SINTER QUE FOI APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 11/09/2025.
3. PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO APRESENTADO POR MEIO DO OFÍCIO Nº 215/2025/SINTER;
4. REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO;
5. CONSTRUÇÃO DA PAUTA DE LUTAS DE 2026;

Boa Vista-RR, 16 de março de 2026.

MARCIO SILVA DE JESUS
Diretor Geral do Sinter

TABELAÇÃO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAÍ - OFÍCIO ÚNICO	
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO	
Expediente de 16/03/2026	
EDITAL DE INTIMAÇÃO	
De ordem da Dra. Nathália Gabrielle Lago da Silva, Tabeliã e Registradora da Comarca de Mucajá/RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.	
SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que	
INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o devedor do imóvel rural denominado "FAZENDA BRILHANTE", com área total de 300,0451 ha (trezentos hectares, quatro centiares e cinquenta e um centiares) e perímetro de 13.741,12m, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da primeira publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível. (1ª PUBLICAÇÃO)	
CONTRATO Nº: 1300848 DEVEDOR(A): PAULO RODRIGUES JUNIOR CPF/MF: *** 592-20 DEVEDOR(A): MARIA ISES HOLANDA RAMALHO CPF/MF: *** 014-77 MATRÍCULA: 2.782	
Mucajá/RR, 16 de março de 2026	
Nathália Gabrielle Lago da Silva Tabeliã e Registradora Titular	

EDITAL DE CONVOCACO

Na intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, tramita-se o Processo n.º **22111/2024** que Visa a **REGULARIZAO** do Lote: **0544** Quadra: **055** Zona: **07**, Bairro: **BURITIS** que por isso est convocando **Francisco Malaquias de Souza** para comparecer na EMHUR para apresentarem manifestao quanto ao pleito da Requerente.

Boa Vista, 17 de maro de 2026.

Interessado: **MATEUS VASCONCELOS SIQUEIRA**

	MONE	CPF	DATA DE ADMISSAO
2	Antonio de Lima Santana	628.503.262-91	01/02/2023
4	Arnold dos Santos Borges	026.829.712-61	01/02/2023
5	Danilo Ferreira Lima	015.749.022-02	01/02/2023
3	Lucas Bezerra da Silva	538.424.562-04	02/02/2023
1	Sidomar Monteiro da Silva	963.668.502-91	01/02/2023

EMPRESA : AMAZONIA FORTE

SOLICITA O COMPARECIMENTO DOS FUNCIONARIOS LISTADOS CIMA

DISTRITO DE NOVA COLINA- RORAINOPOLIS - RR


SINTRACOMO-RR
SINDICATO DOS TRABALHADORES
CNPJ: 1.05.959.817/0001-71
FUNDADA EM 19.09.78 RECONHECIDO COMO SINDICATO ATRAVÉS DO PROCESSO MPT/5 Nº 325-85 DE 15.02.79 COORDENADO
SINDICATO N. 004.031.011.042-2 e-mail: sintrocomor@gmail.com

**COMUNICADO AOS TRABALHADORES DEMITIDOS DA EMPRESA
CONSTRUTORA PORTO S/A**

Demissões ocorridas entre os meses de setembro, outubro e novembro de 2025, que não
ajuzaram ações judiciais individuais na Justiça do Trabalho de Boa Vista (RR)

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA -
SINTRACOMO/RR, vem por intermédio de seu Diretor Presidente José Lima Santos,
INFORMAR que realizou acordo judicial em 11-03-2026, no bojo da Ação Civil Pública nº
0002163-86/2025.5.11.0052 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR), junto a
empresa Construtora Porto S/A, no qual foi requerido o pagamento das verbas rescisórias,
danos moral individual e coletivo e multa trabalhista prevista no art. 477 da CLT.

Assim sendo, ficou acordado os seguintes pontos:

- Adimplemento da multa prevista no art. 477 da CLT, pelo pagamento das verbas rescisórias fora do prazo legal de 10 (dez) dias corridos, que será realizado em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas nos dias **10-04-2026; 10-05-2026 e 10-06-2026** na conta bancária do Sindicato, que posteriormente será repassado aos trabalhadores;
- O valor da multa do art. 477 da CLT será no valor do piso salarial atualizado dos trabalhadores previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2025-2027;
- Como parte do acordo, ficou estabelecido o pagamento de indenização por danos morais individuais, no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) para cada trabalhador, que será pago junto da multa do art. 477 da CLT;
- Além disso, a empresa pagará o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) na título da indenização por danos morais coletivos em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, com o começo do pagamento em 10-04-2026 e término em 11-01-2027, que será revertido em políticas e benefícios aos trabalhadores, a serem posteriormente decididos pelo Sindicato, Ministério Público do Trabalho e pela própria Justiça do Trabalho;
- **ATENÇÃO: Ficam de fora do presente acordo, os trabalhadores que ajuzaram ações trabalhistas individuais, que deverão resolver cada caso junto ao seu respectivo advogado.**

Para que os trabalhadores possam receber os seus valores **EM PARCELA ÚNICA PELO SINDICATO**, é necessário que os mesmos procurem o SINTRACOMO, seja por meio eletrônico ou presencial, com documento de identificação com foto, entre as datas de 30-03-2026 a 15-06-2026, das 08h30 às 11h, de segunda a sexta-feira, **para informar os seus respectivos dados bancários e chave PIX em nome próprio** para a realização do repasse integral dos valores.

Os trabalhadores que não se apresentarem ao sindicato até a data de **15-06-2026** terão os seus valores devolvidos para uma conta judicial vinculada a Ação Civil Pública já mencionada, e poderão realizar o saque mediante alvará judicial diretamente na Justiça do Trabalho.

Boa Vista (RR), 17 de março de 2026.


JOSE LIMA SANTOS
Diretor Presidente do SINTRACOMO/RR

SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.550.093/0001-16
NIRE: 1420005934-5

NOTIFICANTE

JURACY LEITE DE ARAÚJO JUNIOR, titular de 51% das quotas do capital social da empresa MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social da sociedade e a legislação civil vigente, especialmente os artigos 1.063, 1.071 e 1.072 do Código Civil.

NOTIFICADA

KÁTIA DOS SANTOS ARAÚJO, sócia da empresa MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, a quem se dirige a presente Notificação Extrajudicial.

DO OBETO DA CONVOCAÇÃO

Por meio da presente Notificação Extrajudicial, o notificante convoca a sócia acima identificada para Reunião de Sócios, a realizar-se nos seguintes termos:

DATA: 26 de março de 2026

HORÁRIO: 10h00

LOCAL: Rua Major Carlos Mardel, 165, Bairro 31 de março, Boa Vista-RR

ORDEM DO DIA

- Deliberação acerca da destituição da Sra. Kátia dos Santos Araújo da função de administradora da sociedade, nos termos da legislação civil aplicável;
- Deliberação acerca da reorganização da administração da sociedade, incluindo a nomeação do sócio Juracy Leite de Araújo Junior para o exercício da administração da sociedade;
- Deliberação acerca da alteração do contrato social da sociedade, com atualização e adequação das cláusulas relativas à administração, poderes de gestão e representação da empresa;
- Deliberação sobre eventuais ajustes e adequações necessárias ao regular funcionamento da sociedade;
- Demais matérias de interesse da sociedade relacionadas à sua gestão e administração.

A reunião ora convocada tem por finalidade a deliberação regular sobre matérias de interesse da sociedade, relacionadas à sua administração e ao adequado funcionamento das atividades empresariais, nos termos da legislação civil e do contrato social da sociedade.

A presente convocação é realizada com observância do prazo legal previsto no Código Civil e das disposições constantes do contrato social da sociedade, garantindo-se a ciência prévia da sócia convocada e a regularidade do procedimento de deliberação societária.

A ausência da sócia regularmente convocada não impedirá a instalação da reunião nem a deliberação das matérias constantes da ordem do dia, conforme previsão da legislação civil aplicável.

Boa Vista, Roraima, 17 de março de 2026.

JURACY LEITE DE ARAÚJO JUNIOR

Sócio quotista – titular de 51% do capital social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2025
PROCESSO Nº 025929/2024 - SMO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado pelo Decreto 187/P, vem RETIFICAR a publicação referente ao AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90013/2025, oriunda do Processo nº 025929/2024 - SMO, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, veiculado no dia 04/12/2025, no Jornal Folha de Boa Vista, Edição 1760/2025, Ediais página 2:

Onde se lê: "CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90013/2025",

leia-se: "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2025".

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 16 de março de 2026.

Francisco Jhonattan dos Santos Trilício
Agente de Contratação - SMLIC

16/03/2026, 10:04 SEI/RR - 21369883 - Comunicado

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 057/2025

PROCESSO Nº 21101.002148/2025.87
EDITAL Nº PNCP Nº 20/2026 - Código da UASG nº 930800
OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução das obras de Recuperação de Rodovia Vicinal e Obras de Arte Corrente, na Rodovia Vicinal 75 (CAI-389), com Extensão total de 15,00 Km, no Município de Caracará - RR".

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o Resultado do julgamento da fase de Habilitação no certame licitatório em referência e DECLARA, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento no evento 21542245, que:

- A empresa **PROJECON EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 23.120.190/0001-86, encontra-se **INABILITADA**, em virtude de não haver atendido completamente ao subitem 10.6, do Edital;
- A empresa **A. H. L. LOPES E CIA LTDA**, CNPJ 13.211.130/0001-15, encontra-se **INABILITADA**, em virtude de não haver atendido completamente ao subitem 10.4.2.2, do Edital;
- A empresa **BRASIL NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 34.743.643/0001-47, encontra-se **INABILITADA**, em virtude de não haver atendido completamente ao subitem 10.4.2.2, do Edital;
- As empresas abaixo listadas encontram-se **HABILITADAS**, as quais prosseguirão para a próxima fase do certame:

ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	2 F CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ 55085.081/0001-54	HABILITADA
02	C. B. PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 14.446.264/0001-88	HABILITADA
03	Comércio: GLOBAL ENGENHARIA LTDA CNPJ 32.930.177/0001-83 (Lider) JM CONSTRUTORA LTDA CNPJ 11.726.586/0001-92	HABILITADA
04	FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 07.024.593/0001-75	HABILITADA
05	RNB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 37.898.800/0001-51	HABILITADA
06	RPR ENGENHARIA LTDA CNPJ 34.802.090/0001-56	HABILITADA
07	RRP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 84.026.376/0001-65	HABILITADA
08	V L EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 23.680.365/0001-00	HABILITADA

Após a divulgação deste Comunicado, a qual intimará os licitantes, fica aberto o **prazo de 24 (vinte e quatro) horas** para que as licitantes manifestem sua **intenção de interpor recurso**, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a **exclusão do direito de recurso**, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

Em tempo, COMUNICAMOS as licitantes habilitadas quanto à convocação para a **segunda Sessão Pública**, agendada para o dia **24 de março de 2026**, (terça-feira) às **09:00 (horário local)**, momento que reunirão para a **abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços e a Etapa de Lances**, em atendimento ao item 14, do Edital.

(Assinado eletronicamente)
AIRTON PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação - SELC

Em 16 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Airton Pereira da Silva**, Agente de Contratação, em 16/03/2026, às 09:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21569883** e o código CRC **9960B019**.

21101.002148/2025.87 21569883v2

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Ação Civil Pública Cível
0002163-86.2025.5.11.0052

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 31/10/2025
Valor da causa: R\$ 3.174.020,56

Partes:
REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE RORAIMA
ADVOGADO: FELIPE KALIU CEZARIO DAVILA
REQUERIDO: CONSTRUTORA PORTO LTDA - ME
ADVOGADO: MARIA GLEIDE SOARES DE MELO
REQUERIDO: ESTADO DE RORAIMA
CUSTOS LEGIS: Ministério Público do Trabalho

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 11 de março de 2026, na sala de sessões da MM. 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, sob a direção do(a) Exm(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho SAMIRA MARCIA ZAMAGNA AKEL, no uso de suas atribuições legais e de modo remoto, atuando como Juiz(a) Equalizadora, nos termos da Portaria nº 7/2026/SCR, realizou-se audiência relativa à Ação Civil Pública Cível número 0002163-86.2025.5.11.0052, supramencionada.

Às 11:00, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte autora SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE RORAIMA, representado(a) pelo (a) representante legal Sr.(a) JOSÉ LIMA SANTOS, ID. 1617edb, acompanhado(a) de seu (a) advogado(a), Dr(a). FELIPE KALIU CEZARIO DAVILA, OAB 1647/RR, previamente habilitado no PJE, ID. 22c3631.

Presente a parte ré CONSTRUTORA PORTO LTDA - ME, representado (a) pelo(a) preposto(a) Sr.(a) LUIZA RAPHAELA MAIA LIMA, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). MARIA GLEIDE SOARES DE MELO, OAB 54527/DF, previamente habilitada no PJE, ID. 3ab9524, e Dr. RAPHAEL CAETANO SOLEK OAB 4508/RR, deferindo-lhe o prazo de 5 dias para juntada de carta de preposição e subestabelecimento nos autos.

Ausente a parte ré ESTADO DE RORAIMA, embora devidamente notificada, ID. b6fa9b2.

Presente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, por meio da procuradora Dra. GLEYCE AMARANTE ARAUJO GUIMARÃES.

Após tratativas iniciais, as partes conciliaram.

A reclamada CONSTRUTORA PORTO LTDA - ME pagará ao sindicato reclamante o valor global estimado do acordo R\$ 351.200,00 (trezentos e cinquenta e um mil e duzentos reais) referente ao pedido de multa do Art. 477 da CLT sobre o valor da última remuneração referente ao piso normativo da categoria e, a título de Dano Moral Individual R\$ 1.200,00 a cada trabalhador substituído, excluindo os que fizeram acordo judicial e aqueles que possuem reclamatória trabalhista individual em tramitação.

Os depósitos serão feitos até 10/04/2026, 11/05/2026 e 10/06/2026, devendo a reclamada fornecer a relação com nome completo, contatos telefônicos (ou emails, se houver) e conta bancária de cada trabalhador, seja conta corrente ou poupança.

A lista com os dados dos trabalhadores substituídos deverá ser apresentada pela empresa reclamada até 27/03/2026, sob pena de prejudicar o acordo, além de incidir na aplicação de multa estipulada na cláusula penal abaixo, caso o descumprimento do acordo se dê por culpa exclusiva da reclamada.

Fica determinado que deverá o(a) reclamado(a) efetuar o(s) pagamento(s) acima MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO, em conta de titularidade do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE RORAIMA(a), banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência 0653, Operação 1292, Conta Corrente: 801015553-3, CHAVE PIX 09.599.317/0001-73. Fica o(a) reclamado(a) ciente de que, na hipótese de eventual obstáculo à efetivação do(s) depósito(s) bancário(s), deverá consigná-lo(s) judicialmente, por meio do endereço eletrônico <https://pje.trt11.jus.br/sif/boleto/novo>, mediante posterior comprovação.

O Sindicato reclamante, por sua vez, na impossibilidade de localização dos substituídos, poderá fazer o depósito bancário judicial individualizado, para o repasse posterior.

DO DANO MORAL COLETIVO: Como parte do presente acordo, a reclamada pagará, ainda, a quantia de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a título de Dano Moral coletivo**, em 10 parcelas sucessivas de R\$ 3.000,00, vencíveis no dia 10/04/2026, 11/05/2026, 10/06/2026, 10/07/2026, 10/08/2026, 10/09/2026, 09/10/2026, 10/11/2026, 10/12/2026 e 11/01/2027, MEDIANTE DEPÓSITO EM CONTA JUDICIAL, junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, a ser criada pelo reclamado(a), por meio do endereço eletrônico <https://pje.trt11.jus.br/sif/boleto/novo>.

DESTINAÇÃO DO VALOR: após o adimplemento das parcelas acordadas, retornem os autos conclusos para verificação da destinação dos recursos.

CLÁUSULA PENAL MORATÓRIA: Em caso de mora, **ATÉ O 2º DIA ÚTIL** haverá incidência de **MULTA DE 10% (dez por cento)**, apenas sobre a parcela paga em atraso. Em caso de **ATRASO SUPERIOR A 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, haverá incidência de **MULTA DE 50% (cinquenta por cento)**, calculada sobre o total das parcelas vencidas e vincendas, com o vencimento antecipado das parcelas remanescentes, consoante artigo 876 da Consolidação das Leis do Trabalho. Ante o inadimplemento, convencionam as partes a autorização para o Juízo promover a execução imediatamente, independentemente de promoção e citação.

INADIMPLEMENTO: Reputa-se desnecessária a comprovação da realização do(s) referido(s) pagamento(s), devendo o Juízo ser comunicado apenas em hipótese de eventual inadimplência em **até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de vencimento da parcela, sob pena de ser considerada quitada**, salvo impedimento justo comprovado nos autos, ocasião em que, havendo advogado(a) constituído(a) nos autos, deverá apresentar também a conta liquidada, incluindo o valor do acordo, eventuais custas e encargos, mais a multa estipulada na cláusula penal, para mora ou inadimplência, conforme o caso.

DO BLOQUEIO DE CRÉDITO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA: Sobre o valor do bloqueio de repasse de crédito perante o Estado de Roraima, mantem-se bloqueado o valor referente ao presente acordo, devendo a Secretaria da Vara Oficial à PROGE/RR para liberação do valor excedente. À medida que o acordo for pago/cumprido, fica determinado que a Secretaria da Vara deverá providenciar a liberação gradativa dos valores bloqueados, perante a PROGE/RR.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS: Diante da natureza jurídica das parcelas que compõem o acordo (dano moral individual e coletivo, multa do art. 477 da CLT), registro que não há incidência de encargos previdenciários e fiscais e, desse modo, desnecessária a intimação da União Federal, nos termos da Portaria nº 582/2013 do Ministério da Fazenda.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: Com relação aos honorários advocatícios, não havendo falar em sucumbência, cada parte arcará com os honorários dos respectivos advogados.

QUITAÇÃO. As partes dão, mútua, recíproca, plena e irrevogável quitação dos pleitos contidos na presente Ação Civil Coletiva.

AS PARTES PACTUAM PELA EXCLUSÃO DA LIDE DO ESTADO DE RORAIMA. À Secretaria da Vara para promover a exclusão do Estado de Roraima polo passivo, por meio do Sistema PJE.

HOMOLOGA-SE O PRESENTE ACORDO PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. Considerando que houve acordo antes da sentença, as partes ficam dispensadas das custas de **R\$ 7.624,00** na forma do artigo 90, §3º, do Código de Processo Civil, acolhendo o pedido de justiça gratuita em favor do autor para o presente fim.

Nos termos do art. 835 da CLT, o cumprimento do acordo far-se-á no prazo e condições estabelecidas pelas partes.

Assim, em caso de descumprimento do presente acordo e a fim de atender o disposto no art. 523 do CPC c/c arts. 872, 877 e 878 da CLT, a presente sentença de homologação servirá de título executivo judicial para fins de ajuizamento da ação de execução a ser distribuída por dependência a este Juízo, devendo o(a) credor(a) instruir a respectiva petição inicial da ação de execução com a memória discriminada e atualizada do cálculo.

Cumprido integralmente o acordo, arquivem-se os autos do processo.

OBSERVAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VARA:

1. OBSERVAR A INTIMAÇÃO PESSOAL DO MPT.

2. A Secretaria da Vara deverá providenciar a liberação gradativa dos valores bloqueados, perante a PROGE/RR, à medida que o acordo for pago/cumprido

As partes presentes ficam intimadas, a partir da publicação da presente ata no sistema PJe-T, para, querendo, apresentarem impugnação ou manifestação aos registros desta ata, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, inclusive acerca de eventual incorreção existente nesses registros da ata de audiência, sob pena de preclusão.

A secretaria deste Juízo coloca-se à disposição para o que for necessário, por meio do telefone (95) 9 8400 5423, e-mail: vara.boavista02@trt11.jus.br e balcão virtual <https://meet.google.com/ptu-dvwm-vtr> (para acesso precisa estar logado em conta G-MAIL) e ainda atendimento presencial, Av. Benjamin Constant, nº 1853 Centro - 3º andar.

E, para constar lavrou-se o presente termo.

Cientes os presentes.

Nada mais.

Audiência encerrada às 13h41min.

A presente ata é válida como comprovante de comparecimento aos presentes, com base no artigo 473, VIII da CLT.

SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL
Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por **MARCILENE ARTIAGAS VIEIRA**, Secretário(a) de Audiência.

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE

É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM

100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES

(95) 99115-2155

MACUXI
CONTAINERS
&
ENTULHOS

98125-2100

98115-1000
99130-1002